



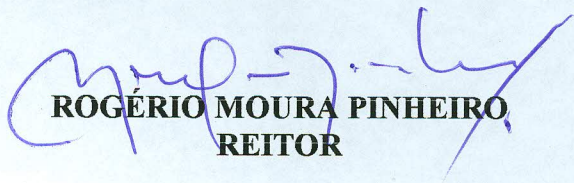
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 105, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, resolve:

Conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao título de Mestre, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 2 da Lei 8.243/91, aos docentes abaixo discriminados:

1. **LENEIDE AUSTRILINO PETTA**, matrícula SIAPE nº 1121036, Professor Assistente, nível 02, lotada no Departamento de Comunicação Social/CHLA (Processo 23065.00393/2002-72);
2. **CARLOS ALBERTO SARMENTO C DE GUSMAO**, matrícula SIAPE nº 1120513, Professor Adjunto, nível 02, lotado no Departamento de Comunicação Social/CHLA. (Processo nº 23065.00384/2002-81).
3. **AMILTON GLAUCIO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1120370, Professor Adjunto, nível 3, lotado no Departamento de Comunicação Social/CHLA. (Processo nº 23065.000385/2002-26)


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº _____
Em _____/_____/_____